Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 463

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quinta-feira, 13 de novembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista ALOISIO MACHADO DE SOUSA, a viagem a Cidade de Palmas no dia 13 de novembro de 2025 com retorno no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo conduzir o presidente, vereador José de Ribamar Coêlho Soares à cidade de Palmas, onde ele irá tratar dos seguintes assuntos:
I. Visita ao Gabinete da Secretária Interina do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, Sra. Alessandra de Fátima Camargo Godoi, para solicitar a disponibilização de kit de enxoval para gestante em situação de vulnerabilidade social, residente no município de Pedro Afonso - TO.
II. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Sr. César Halum, para solicitar o fornecimento de sementes destinadas à agricultura familiar do município, contribuindo para o fortalecimento da produção local, a segurança alimentar e a geração de renda das famílias agricultoras.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/11/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador José de Ribamar Coêlho Soares, a viagem a Cidade de Palmas no dia 13 de novembro de 2025 com retorno no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

I. Visita ao Gabinete da Secretária Interina do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, Sra. Alessandra de Fátima Camargo Godoi, para solicitar a disponibilização de kit de enxoval para gestante em situação de vulnerabilidade social, residente no município de Pedro Afonso - TO.
II. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Sr. César Halum, para solicitar o fornecimento de sementes destinadas à agricultura familiar do município, contribuindo para o fortalecimento da produção local, a segurança alimentar e a geração de renda das famílias agricultoras.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/11/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas/TO no dia 13 de novembro de 2025 com retorno dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal:
I. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Bruno Sousa Azevedo, para solicitar o reforço do efetivo policial no patrulhamento rural do município de Pedro Afonso, tendo em vista que a equipe local encontra-se desfalcada com a ausência de um soldado, o que tem comprometido as rondas e o atendimento às ocorrências na zona rural.
II. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Vânio Rodrigues de Souza, para solicitar a aquisição de materiais de expediente destinados ao Hospital Regional de Pedro Afonso – HRPA, com o objetivo de atender às necessidades administrativas e operacionais da unidade.
III. Visita ao Gabinete da Secretária de Estado da Cidadania e Justiça – SECIJU, Sra. Stellamaris Postal, para solicitar apoio institucional à Igreja Batista Getsêmani de Pedro Afonso, que realiza ações sociais e espirituais junto aos internos das unidades prisionais da região, visando fortalecer o trabalho de ressocialização e apoio moral dos custodiados.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/11/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente